INDICAÇÃO Nº 1329/2026

Divinópolis, 11 de Março de 2026.

Exmo. Ver. Israel da Farmácia
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis,

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que a presente, seja encaminhada pelos seguintes termos: ao Exmo Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo, **para que seja realizado a poda de árvore no Campo da Comunidade Rural do Corrego Falso, onde os galhos estão impedindo a prática esportiva.**

JUSTIFICATIVA

A realização da poda de árvore a poda de árvore no Campo da Comunidade Rural do Corrego Falso, onde os galhos estão impedindo a prática esportiva é uma medida necessária para garantir a segurança e o bem-estar dos moradores e transeuntes da região e usuários. O crescimento excessivo tem causado transtornos, como a dificuldade na relização da pratica esportiva, especialmente em períodos de ventos fortes e chuvas intensas, onde a árvore está inclinada podendo acarretar queda e riscos, principalmente a jogadores que utilizamo local.

O referido local é importante na prática esportiva dentro do município e possui fluxo intenso de pessoas, devido ao grande número de jogos na região. A manutenção adequada da árvore, por meio da poda, contribui para a prevenção de acidentes, valoriza o espaço urbano e promove maior sensação de segurança à comunidade local.

Diante disso, solicita-se que a Prefeitura de Divinópolis, por meio do setor competente, realize a poda da árvore situada no Campo da Comunidade Rural do Corrego Falso, assegurando a preservação do ambiente urbano e o conforto da população.

Tais ações estão alinhadas aos princípios de segurança urbana, manutenção preventiva e qualidade de vida. Portanto, diante da relevância da demanda, solicita-se a execução da poda de árvore conforme apontado.

QR CODE COM LOCALIZAÇÃO

Assinado Digitalmente

Vereador Walmir Ribeiro
Líder do PL
Membro da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico e Membro da Comissão de Participação Popular

Assinado digitalmente por WALMIR RAIMUNDO RIBEIRO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código JX5-0OO-KP4-E7K.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 11/03/2026 às 14:38:51

Assinantes

✓ WALMIR RAIMUNDO RIBEIRO

Assinou em 11/03/2026 às 14:39:36 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.812.706-**

Eu, WALMIR RAIMUNDO RIBEIRO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

JX5 **0OO** **KP4** **E7K**